

## PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

### Objeto (resumido):

**Contratação de solução de segurança composta por Firewall de aplicação WEB (WAF), Balanceamento de Carga para Aplicações, Otimização de tráfego (caching e compressão) por meio da Computação em Nuvem, implementação e Suporte Técnico**

### Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 10:41h do dia 03 de fevereiro de 2025, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...)

*A respeito do Pregão Eletrônico nº 002/2025 que tem como objeto "Contratação de solução de segurança composta por Firewall de aplicação WEB (WAF), Balanceamento de Carga para Aplicações, Otimização de tráfego (caching e compressão) por meio da Computação em Nuvem, implementação e Suporte Técnico, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses" temos o seguinte questionamento:*

*- **Natureza dos serviços:** Gostaríamos de confirmar que o objeto trata de AQUISIÇÃO com o respectivo suporte e não se trata puramente de prestação de serviços, que consiste no fornecimento em comodato do equipamento com a entrega do gerenciamento e monitoramento das soluções. Está correto nosso entendimento?*

(...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

#### RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 1, considerando que se tratam de questões exclusivamente técnicas, colacionaremos, a seguir, as respostas apresentadas pela área técnica requisitante da contratação, a qual consta no processo administrativo:

“(...)

a) *A presente contratação, como bem escrita na descrição do objeto, trata-se de uma prestação de serviço.*

b) (...) *Não existe qualquer referência a aquisição de equipamento no Edital de convocação.*

(...)”

1.1) Em complementação à informação acima apresentada pela área técnica requisitante da contratação, transcrevemos, a seguir, trecho da Cláusula Primeira da Minuta de Contrato (Anexo VIII do Edital):

“(...)

O presente **CONTRATO** tem por objeto a **prestação de serviços** de fornecimento de solução de segurança composta por Firewall de aplicação WEB (WAF), Balanceamento de Carga para Aplicações, Otimização de tráfego (caching e compressão) por meio da Computação em Nuvem, implementação e Suporte Técnico, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, na forma do Termo de Referência, Proposta de Preços e do instrumento convocatório, todos do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

(...)”

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)); e sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).